

RESOLUÇÃO Nº 038/2015 – CONSEPE

Cria a disciplina “Cultura de Tecidos e Melhoramento Genético de Espécies Frutíferas de Clima Temperado”, com 02 (dois) créditos, 30 (trinta) horas-aula, como disciplina regular da área de concentração, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14353/2015, tomada em sessão de 09 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica criada a disciplina “Cultura de Tecidos e Melhoramento Genético de Espécies Frutíferas de Clima Temperado”, com 02 (dois) créditos, 30 (trinta) horas-aula, como disciplina regular da área de concentração, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único - A disciplina “Cultura de Tecidos e Melhoramento Genético de Espécies Frutíferas de Clima Temperado”, referida no “caput” deste artigo, obedecerá à seguinte ementa: "Conceitos e histórico. Micropromoção. Técnicas e aplicações da micropromoção. Fatores que afetam a regeneração in vitro. Meios nutritivos. Estágios da micropromoção de plantas. Infraestrutura, organização e segurança em laboratório. Desenvolvimento de termos relacionados ao melhoramento de plantas frutíferas, objetivos, métodos e avanços. Discussão teórica. Práticas de laboratório e de campo de técnicas atualizadas no melhoramento de frutíferas de clima temperado.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de setembro de 2015.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE